

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21218.000447/2011-74

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N.º: [31007210/2023]

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONAB SEI N.º 30971131.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL QUE CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E O MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, parte doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA VENDEDORA**, representada neste ato por seu Diretor Presidente o Sr. **JOÃO EDEGAR PRETTO** conforme deliberação na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de março de 2023 e resolução CONSAD nº 09 de 21 de março de 2023 e, pela Diretora-Executiva da Diretoria Administrativa, Financeira, e de Fiscalização, e por sua Diretora Administrativa, Financeira e de Fiscalização - DIAFI, a Sra. **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA** conforme deliberação da 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de março de 2023 e Resolução CONSAD nº 10, de 21 de março de 2023, parte doravante denominada **CONAB**, e, do outro lado, como **COMPROMISSÁRIO COMPRADOR**, **Município de Careiro**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.332.995/0001-49, com sede na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, 395, Centro, Careiro/AM, CEP 69250-000, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **NATHAN MACENA DE SOUZA** Conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, da 23ª Zona Eleitoral de Careiro, de 16/12/2020 e Termo de Posse da Câmara Municipal de Careiro/AM, do Quadriênio de Prefeito e Vice-Prefeito 2021/2024, de 01/01/2021, em conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21218.000447/2011-74**, referente a **Dispensa de licitação nº SEI N.º 30971131**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL DO ARMAZÉM DO CAREIRO/AM** resolvem firmar o presente instrumento, perante as testemunhas instrumentárias, regendo-se pelas cláusulas e condições a seguir transcritas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração da cláusula primeira do contrato original formalizado entre CONAB e o Município do Careiro/AM, visando à complementação das especificações de seu objeto, cuja redação passará a ter o seguinte teor:

1.1.1. O objeto do presente instrumento é a venda do imóvel localizado na Rodovia BR 319, KM 100, Bairro Castanho Mirim, Careiro/AM, nas condições em se encontra, composto de terreno com área de total de 80.000 m² e suas benfeitorias, constituídas por um Armazém Convencional metálico de 1.344,00 m², com capacidade estática para 3.000 toneladas, com galpão de pré-

estocagem; equipamentos para processamento e secagem de grãos, fornalha à lenha e edificações para o apoio administrativo/operacional, sob matrícula nº R-01-982, fls. 385, livro nº 2-0, lavrado sob nº 982, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Careiro.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo.**

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Para a eficácia, a **COMPROMISSÁRIA VENDEDORA** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

**PELA COMPANHIA NACIONAL
DE ABASTECIMENTO - CONAB:**

PELO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM:

João Edegar Pretto
Diretor-Presidente

Nathan Macena de Souza
Prefeito

Rosa Neide Sandes de Almeida
Diretora Executiva - DIAFI

Testemunha 1

Nome: Luiza Francisca Gomes de Moura
Superintendência Regional do Amazonas

Testemunha 2

Nome: Lorena Silva Abreu
Superintendência Regional do Amazonas

Brasília, 28 de Novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA SILVA ABREU, Assistente de Superintendência Regional - Conab**, em 28/11/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional - Conab**, em 28/11/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 04/12/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 05/12/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATHAN MACENA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 11/12/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32394196** e o código CRC **F61CD292**.

| |
|--|
| Referência: Processo nº.: 21218.000447/2011-74 |
|--|

| |
|--------------------|
| SEI: nº.: 32394196 |
|--------------------|